



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

cl:

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 16/16

2016/09/01





QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 1 DE SETEMBRO DE 2016

--- Ao dia um do mês de setembro de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SA, JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA.-----

--- Não esteve presente o senhor Vereador CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, por motivo de férias, tendo a sua falta sido justificada por unanimidade.----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles que fez a seguinte intervenção que a seguir se transcreve: -----

"Após uma ausência de cerca de dois meses por motivo de maternidade, não quero deixar de registar o meu agrado por poder regressar, cumprimentando todos os presentes.-----

E as ausências e os regressos tornam-nos mais sensíveis - muitas vezes ficamos surpreendidos pela positiva com certas mudanças, atentos a outras situações mais negativas. -----

Assim, como mudanças positivas, e ainda para mais algo tão simples e também por nós defendido, a colocação de placas indicativas no centro da cidade.-----

Julgo pertinente ponderar a colocação de uma placa com indicação de igreja matriz logo à saída da auto-estrada. -----

Surpreendida igualmente pela positiva que tenham acabado por colocar os rails na CRIP. No entanto, considera-se que deviam ser colocados antes do passeio e não depois, de forma a proteger-se também os peões. -----

Como se quer um concelho amigo da mobilidade, deveria proceder-se a um levantamento de passeios com árvores a meio, cujas raízes estão inclusivamente a deteriorar o pavimento e obrigam, muitas vezes, que se siga o percurso na própria estrada, impossibilitando a circulação de cadeiras de rodas e carrinhos de bebé. -----

Para terminar, a propósito dessa mesma mobilidade, deveriam criar-se estacionamentos para grávidas, pessoas com carrinhos de bebé e crianças pequenas ao colo, pelo menos junto aos centros de saúde e centro do concelho." -----

Seguidamente foi dada a palavra ao senhor Vereador José Sá que disse que pretendia abordar um assunto de extrema pertinência e de resolução simples, qual seja o perigo de





eminente acidente com crianças que vão brincar para a frente do Tribunal onde estão os chafarizes e, como agora estão desligados e não se sabe quando e se a Câmara os vai reparar, algum dia uma criança cai e ainda perfura uma vista, quando basta colocar lá sinalização a alertar do perigo que correm.-----

Foi dada depois a palavra ao senhor Vereador José Carlos que disse que a Câmara Municipal deveria isentar do pagamento de taxas de uso dos pavilhões dos Centros Escolares aquelas associações que não têm pavilhão na sua freguesia e que, por isso, têm de recorrer aos dos Centros Escolares.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira tendo dito que o que está em causa não é o pagamento de uma taxa, mas sim e tão só o pagamento dos encargos com o funcionário que tem de ir abrir e depois fechar o polidesportivo dos centros escolares, tendo ainda dito que se trata de um valor que é residual e que resulta unicamente do facto de às horas que as instituições pretendem a utilização, os equipamentos estarem fechados e ser pois necessário ir lá abrir, permanecer durante a utilização e depois fechar.-----

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que propõe que a Câmara Municipal delibere um voto de louvou às associações de bombeiros voluntários do concelho que foram incansáveis no esforço de debelar os incêndios que assolaram Paredes, bem como o foram os paredenses que forneceram água e bens às corporações. Disse ainda que existem vários semáforos no concelho que há longa data não estão a funcionar, causando enorme perigo, tendo enunciado o caso de Terronhas, Lordelo e Rebordosa. Por último disse que pretendia alertar os serviços sociais da Câmara Municipal para uma situação que é uma família com uma senhora e duas filhas que estão desde setembro do ano passado a viver dentro de uma Ford Transit estacionada no largo da feira de Paredes e que, sendo uma família que está inserida na sociedade até porque as filhas andam na escola, deveria ser apoiada e, apesar de já ter sido pedido apoio, foi-lhe dito pela senhora que lhe foi negado.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que este tipo de situações não deve ser usado com motivações políticas, até porque a situação relatada pelo senhor Vereador demonstra sensibilidade social mas revela também falta de cuidado com a devassa da situação familiar daquele agregado pois deveria, como o faz com outras situações em que





tem interesse, tentar resolver o problema junto da Vereadora da Ação Social.-----
Foi seguidamente dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Pedro Mendes que agradeceu o empenho de todas as corporações de bombeiros de Paredes que tiveram um enorme empenho neste momento difícil que passamos, agradecimento que deve de facto, tal como disse o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, ser alargado às famílias e às empresas que foram inexecutáveis no apoio àqueles que são os soldados da paz. Continuando disse que queria também deixar uma palavra de apreço pelo trabalho desenvolvido pela Associação Abraçar Paredes que demonstrou um enorme espírito de municipalidade na organização das festas da Cidade e do Concelho. Disse também que o executivo municipal também merece um louvor sobretudo pela batalha ganha com a questão da mobilidade ao ter conseguido que houvesse a extensão do Andante às cidades de Gandra, Lordelo e Rebordosa que muito irão contribuir para a melhoria da mobilidade dos paredenses, sobretudo dos residentes naquelas cidades. Disse ainda que não podem passar despercebidas as obras de proximidade que estão a ser levadas a efeito no concelho, como a extensão do parque do Rio Ferreira em Rebordosa e em Lordelo e o que vai acontecer também como o parque de Miragaia em Louredo, ainda mais quando olhando para as reuniões do executivo verificamos que mais de 70% dos assuntos agendados se reportam a apoios sociais que são dados aos mais carenciados.-----
Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Dr. Manuel Fernando que disse que a sinalização semafórica em Terronhas e em Lordelo não é da competência da Câmara Municipal mas sim da IP Infraestruturas de Portugal SA porque se trata de vias nacionais, muito embora já tenham havido diversos contactos com aquela empresa para que resolva ambas as situações, já quanto a Rebordosa vai verificar pois que, das vezes que lá passou os semáforos estavam a funcionar normalmente. Em resposta ao que foi dito pelo senhor Vereador José Sá, a Câmara vai intervir nos chafarizes em frente ao Tribunal, assim como nas fontes da rotunda 20 de junho, junto ao Serviço de Finanças de Paredes e na Rotunda do Bombeiro, junto aos Bombeiros Voluntários de Paredes, estando já prontos os mapas de medições e indo ser lançados os procedimentos a muito curto prazo. Ainda no uso da palavra disse que a sinalização a que se reporta a senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles não está lá, não porque tenha havido esquecimento mas sim porque as placas com indicação da Igreja Matriz e do Conservatório de Música de Paredes foram entregues com





problemas de impressão e por isso foram devolvidas, estando a aguardar-se a sua entrega para colocação. No que concerne à localização dos rails é aquela que foi indicada pelos serviços técnicos como a mais adequada para o local. Disse também que subscreve o louvor às corporações de bombeiros, não devendo contudo esquecer-se, duas delegações da Cruz Vermelha, também o papel do Serviço Municipal de Proteção Civil, da Policia Municipal, da GNR e dos GIPS.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que a senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles quando disse que há algumas boas notícias se esqueceu de referir as pavimentações que estão a ser feitas nas vias e a abolição integral de barreiras arquitetónicas na Cidade de Paredes. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte de julho do corrente ano e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.---

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 20/07/2016.-----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia trinta e um de agosto de dois mil e dezasseis, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões, novecentos e dezanove mil, quinhentos e





noventa euros e sessenta e três cêntimos.-----
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e oitenta euros e cinquenta e nove cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil seiscentos e trinta e nove, datada oito de agosto do corrente ano, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período compreendido entre onze de julho e cinco de agosto. ---

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 16ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2016 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 16ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS 12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - décima sexta alteração orçamental do ano dois mil e dezasseis; modificação ao orçamento da despesa - décima sexta alteração orçamental; modificação ao plano de investimentos - décima segunda alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 17ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO

cy:



**2016; MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 17ª ALTERAÇÃO;
MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 10ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS - 13ª
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - décima sétima alteração orçamental do ano dois mil e dezasseis; modificação ao orçamento da despesa - décima sétima alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais - décima alteração orçamental; modificação ao plano de investimentos - décima terceira alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

7 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS - IMI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Departamento de Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, com o número de identificação de processo geral quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete, datada de vinte e seis de julho do corrente ano, a propor para o ano de dois mil e dezassete, a redução em vinte por cento da taxa de IMI para os prédios urbanos, fixando-a em zero vírgula quatro para os prédios avaliados nos termos do CIMI. -----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que, desde logo e perante a reação que o senhor Presidente a um post seu no facebook, onde demonstra que, ou não sabe ou mais uma vez mentiu como é seu hábito, é por força de lei que em 2017 a taxa de IMI desce para 0,45, logo a diminuição que é proposta pelo PSD não é de 0,5 para 0,4, mas sim e em bom rigor, de 0,45 para 0,4. Disse também que o PS vai votar a favor mas se fosse o PS a decidir a descida seria para 0,3 pois seria dessa forma que o concelho se tornaria mais competitivo, desde logo quando

cy:

[Assinatura]

comparado com os concelhos vizinhos. Ainda no uso da palavra, disse que é lamentável que só agora é que a Câmara se tenha apercebido que a situação das famílias é de dificuldades, como de resto resulta da proposta que nos foi apresentada sobre esta matéria.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que o que de facto aconteceu é que o PCP exigiu ao PS, para manter a geringonça, que a taxa de IMI em 2018 passa-se para 0,45, mas que o que o PSD propôs a agora é aprovado é que a taxa que era em 2016 de 0,5 passe desde já para 0,4. Disse ainda que o que acha mais grave é que o PS, aceite a exigência feita pelo PCP, o PS concorde com a proposta feita pelo PSD de Paredes, mas quando tem de ser o PS a decidir sobre esta matéria a proposta que apresenta é que haja um aumento do IMI, que pode chegar aos 20%, e apenas tendo como fatores que não são objetivos mas que dá para tudo, a exposição solar ou as boas vistas dos prédios. Disse ainda que o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida é um jovem socialista e antes de o ser estava do lado do PSD a criticar os desvarios do PS que levaram o país à bancarrota e que agora se encaminham infelizmente no mesmo sentido. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES A APROVAÇÃO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE, DA REDUÇÃO EM VINTE POR CENTO DA TAXA DE IMI PARA OS PRÉDIOS URBANOS, FIXANDO-A EM ZERO VÍRGULA QUATRO POR CENTO PARA OS PRÉDIOS AVALIADOS NOS TERMOS DO CIMI. -----

8 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral quarenta e nove mil





novecentos e noventa e quatro, datada de dezasseis de agosto do corrente ano, referente ao relatório de acompanhamento e monitorização no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local - PAEL. -----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que este relatório mostra que a redução da dívida não é afinal aquela que o senhor Presidente diz. Disse que basta uma simples análise do documento para perceber que existe um desvio face ao Plano de Ajustamento Financeiro em toda a linha, quer quanto ao endividamento que está apenas no primeiro semestre do ano já para além do previsto em cerca de dez milhões de euros, quer quanto ao prazo médio de pagamento que está em mais de cento e dez dias relativamente ao proposto, ressaltando que, também destes documentos se vê que o PS tinha razão quando propunha a descida do IMI para 0,3 pois a receita arrecadada de IMI e apenas no primeiro semestre do ano, já ultrapassa em muito os 50% do valor previsto arrecadar. -----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida não quer de facto ver as evidências, em primeiro e quanto ao IMI, não pode esquecer que a receita do primeiro semestre não é igual à do segundo e, portanto, não pode fazer uma extrapolação para a receita a arrecadar no ano com os dados do primeiro semestre, ou então não sabe como é feito o cálculo e a cobrança do imposto. Já quanto aos indicadores, o que o senhor Vereador deveria ver, com honestidade intelectual, era que houve de facto uma forte redução da dívida, que de facto no primeiro semestre está aquém do proposto para o ano, mas para lá caminha, e o mesmo quanto aos prazos médios de pagamento, pois se estão também aquém do pretendido, são de facto melhores do que aqueles que eram há cerca de dois anos atrás. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PSD, TENDO O SENHOR PRESIDENTE FEITO USO DA SUA PRERROGATIVA DE VOTO DE QUALIDADE E COM 4 VOTOS CONTRA DO PS, SUBMETTER O PRESENTE ASSUNTO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,





EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO N.º1, DO ARTIGO 12.º DA LEI 43/2012, DE 28 DE AGOSTO.-----

9 - MAPA DE PESSOAL PARA 2016 - ALTERAÇÃO COM CRIAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DESTINADO A SER OCUPADO POR TÉCNICO SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, com o número de identificação de processo geral quarenta e oito mil trezentos e noventa e quatro, datada de vinte e seis de agosto do corrente ano, a propor a alteração ao mapa de pessoal para a criação de um posto de trabalho destinado a ser ocupado por um Técnico Superior (Serviço Social). -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA, A ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA A CRIAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DESTINADO A SER OCUPADO POR UM TÉCNICO SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL), BEM COMO REMETER O PRESENTE ASSUNTO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.--

10 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS - ALTERAÇÃO ART.º 64º, SECÇÃO I, DO CAPÍTULO XX - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil e quarenta, de dezasseis de agosto, a remeter ao executivo, para discussão e votação, uma alteração ao artigo 64.º, da Secção I, do Capítulo XX, do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO ARTIGO 64.º, DA SECÇÃO I, DO CAPÍTULO XX, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA, BEM COMO REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.-----

11 - EXPROPRIAÇÃO URGENTE DESTINADA À IMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO “COMPLEXO DESPORTIVO DE BALTAR”. RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação n.º 86/DAJ/PMO da Divisão de Assuntos Jurídicos, datada de 2016/ 08/ 12, referente à matéria em epígrafe. Pretende a Câmara Municipal de Paredes promover a construção da infraestrutura em título pelo que se torna essencial a aquisição dos terrenos objeto do presente processo e necessários à sua efetivação. Na verdade trata-se da construção de um campo de futebol relvado em Baltar, que situado junto do Centro Escolar recentemente inaugurado visará dar o inerente apoio á prática desportiva par parte população escolar que o integra ampliando, dessa forma, as condições disponíveis e desejáveis a um salutar desenvolvimento físico e mental de quem, estando a crescer, não pode prescindir de uma reiterada atividade física ao ar livre como forma complementar da formação de uma personalidade sã, interveniente e solidaria. A disponibilização deste ativo aos alunos do Centro Escolar, constituirá um importante incentivo à prática desportiva de outras modalidades, que não e apenas aquelas mais praticadas em pavilhão, garantindo uma diversidade de opções designadamente pedagógicas mas também uma interinfluência sempre oportuna e salutar com o meio ambiente, com a Natureza. A infraestrutura a erigir visa igualmente ser utilizada pela população da zona incentivando a atividade desportiva a todos que, já adultos, se sintam motivados a preservarem a respetiva mobilidade física e intelectual, fugindo assim das

cy:



inevitáveis “maleitas” advenientes de uma vida tendencialmente sedentária e, por isso, descomprometida de uma atividade desportiva quotidiana ou, pelo menos, regular. Trata-se portanto de um equipamento essencial no potenciar da melhoria da qualidade de vida dos residentes na freguesia de Baltar e áreas limítrofes bem como da comunidade estudantil do Centro Escolar de Baltar. Das razões atrás expostas resulta inequívoco o interesse e a utilidade pública da expropriação. -----

No que concerne à habilitação da autarquia para requerer a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação, estas são-lhe conferidas designadamente pelo disposto no artigo 2.º, alínea d), f), g) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea vv) do artigo 33.º todos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, como também do teor da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º, do n.º 1 do artigo 15.º e do n.º 1 do artigo 19.º do Código das Expropriações em vigor (Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro). Todos os prédios a expropriar se situam na freguesia de Baltar e têm a seguinte identificação: **Parcela n.º 1** - Pertencente a José Fernando Meireles de Sousa, com a área a expropriar de 192 m² (cento e noventa e dois metros quadrados) a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), estando inscrita na matraz predial rustica sob o artigo 245 e inscrita e descrita na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 1190/19960409, tendo sido avaliada em € 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois euros) por perito da lista oficial; **Parcela n.º 2** - Pertencente a José Fernando Meireles de Sousa, com a área a expropriar de 1242 m² (mil duzentos e quarenta e dois metros quadrados), correspondendo a uma expropriação total, estando inscrita na matraz predial rustica sob o artigo 243 e inscrita e descrita na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 1189/19960409, tendo sido avaliada em € 15.214,50 (quinze mil duzentos e catorze euros e cinquenta cêntimos) por perito da lista oficial; **Parcela n.º 3** - Pertencente a Altina de Jesus Moreira Ferreira, com a área a expropriar de 2072 m² (dois mil e setenta e dois metros quadrados), correspondendo a uma expropriação total, estando inscrita na matraz predial rustica sob os artigos 207 e 209, inscrita e descrita na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 1823/20050107, tendo sido avaliada em € 36.843,80 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos) por perito da lista oficial. A parcela tem um encargo autónomo - **usufruto** -, cujos beneficiários são Bernardino Fernandes Ferreira e Maria Moreira, tendo sido avaliado pelo mesmo perito em € 2.538,20 (dois mil quinhentos





e trinta e oito euros e vinte cêntimos); **Parcela n.º 4** - Pertencente a Maria Alice Teixeira de Sousa, Paulo Cesar de Sousa Silva, José Carlos de Sousa Silva, Joaquim Renato de Sousa Silva e Vera Lúcia de Sousa Silva, com a área a expropriar de 1247 m² (mil duzentos e quarenta e sete metros quadrados), correspondendo a uma expropriação parcial, estando inscrita na matraz predial rustica sob o artigo 244 e inscrita e descrita na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 779/19921012, tendo sido avaliada em € 15.275,75 (quinze mil duzentos e setenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos) por perito da lista oficial; **Parcela n.º 5** - Pertencente a Tânia Sofia Guedes Sousa e Nelson Agostinho Dias Costa, com a área a expropriar de 459 m² (quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados), correspondendo a uma expropriação parcial, estando inscrita na matraz predial rustica sob o artigo 206 e inscrita e descrita na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 2842/20151119, tendo sido avaliada em € 5.622,75 (cinco mil seiscientos e vinte e dois euros e setenta e cinco cêntimos) por perito da lista oficial; **Parcela 6** - Pertencente a Manuel Firmino Alves Pereira de Andrade, Ana Maria Alves Pereira de Andrade, David de Siqueira Alves Pereira, Higor de Siqueira Alves Pereira e Ana Carolina Guimarães de Andrade, com a área a expropriar de 599 m² (quinhentos e noventa e nove metros quadrados), correspondendo a uma expropriação parcial, estando inscrita na matraz predial rustica sob o artigo 519, não se encontrando registada na Conservatória do Registo Predial, tendo sido avaliada em € 7.337,75 (sete mil trezentos e trinta e sete euros e setenta e cinco cêntimos) por perito da lista oficial; **Parcela 7** - Pertencente a Manuel Firmino Alves Pereira de Andrade, Ana Maria Alves Pereira de Andrade, David de Siqueira Alves Pereira, Higor de Siqueira Alves Pereira e Ana Carolina Guimarães de Andrade, com a área a expropriar de 540 m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), correspondendo a uma expropriação total, estando inscrita na matraz predial rustica sob o artigo 516, não se encontrando registada na Conservatória do Registo Predial, tendo sido avaliada em € 6.615,00 (seis mil seiscientos e quinze euros) por perito da lista oficial, sendo portanto o montante global previsto dos encargos a serem suportados com a expropriação de € 89.261,55 -----

No que diz respeito ao previsto em Instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização, os mesmos encontram-se abrangidos pelo Plano Diretor Municipal em vigor no concelho, encontrando-se todas as parcelas





classificadas na respetiva planta de Ordenamento como Solo Urbano - Espaço de Uso Especial, Área de Equipamento, definindo-a a planta anexa à de Ordenamento como Zona Mista. Na inerente planta de Condicionantes encontram-se as parcelas 4, 5, 6, e 7 referenciadas como parcialmente abrangidas por leitos de cursos de água. -----

APÓS APRECIACÃO, O EXECUTIVO MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, UMA VEZ QUE SE ENCONTRAM REUNIDOS OS ELEMENTOS PREVISTOS NO ARTIGO 10º DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES E COM BASE NO CONTEÚDO DESSES ELEMENTOS, REQUERER POR FORÇA DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 14º E ARTIGO 15º DO MESMO CÓDIGO, A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, DA EXPROPRIAÇÃO REFERIDA. -----

**12 - MINUTAS DE CONTRATOS DE INVESTIMENTOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E CRS-INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO, S.A. E PELCORTE-ESTOFOS, LDA.
- AUTORIZAR A OUTORGA DOS CONTRATOS NO SENHOR PRESIDENTE -
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de vinte e nove de agosto, para que a Câmara delibere no sentido de aprovar as minutas dos contratos de investimento a celebrar com as sociedades CRS - Indústria de Vestuário, S.A. e PELCORTE - Estofos, Lda., bem como autorizar que o senhor Presidente da Câmara Municipal proceda à sua outorga. -----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes disse que a minuta do contrato a celebrar com a PELCORTE necessita de ser revista pelo que propõe que seja dado seguimento apenas à proposta relativa à CRS. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO A CELEBRAR COM A SOCIEDADE CRS - INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO, S.A., BEM COMO AUTORIZAR QUE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROCEDA À SUA OUTORGA. -----

13 - AUTO DE DECLARAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E ROSA MARIA ALVES QUEIROZ DA SILVA PELA CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO EM RECAREI, PARA ABERTURA DE RUA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o auto de declarações de Rosa Maria Alves Queirós da Silva de vinte e oito de junho do corrente ano, referente à cedência gratuita, livre de ónus e encargos, uma faixa de sessenta e três metros quadrados relativos ao terreno sito no lugar de Rochão, freguesia de Recarei, para abertura de rua. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O AUTO DE DECLARAÇÕES DE ROSA MARIA ALVES QUEIRÓS DA SILVA DE VINTE E OITO DE JUNHO DO CORRENTE ANO, REFERENTE À CEDÊNCIA GRATUITA, LIVRE DE ÓNUS E ENCARGOS, DE UMA FAIXA DE SESSENTA E TRÊS METROS QUADRADOS RELATIVOS AO TERRENO NO LUGAR DE ROCHÃO, FREGUESIA DE RECAREI, PARA ABERTURA DE RUA. -----

14 - AUTO DE DECLARAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E JOSÉ ALVES QUEIRÓS DA SILVA PELA CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO EM RECAREI, PARA INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o auto de declarações de José Alves Queirós da





Silva de vinte e oito de junho do corrente ano, referente à cedência gratuita, livre de ónus e encargos, de uma faixa de duzentos e sessenta e quatro vírgula noventa e seis metros quadrados relativos ao terreno no lugar de Rochão, freguesia de Recarei, para integração no domínio público. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O AUTO DE DECLARAÇÕES DE JOSÉ ALVES QUEIRÓS DA SILVA, REFERENTE À CEDÊNCIA GRATUITA, LIVRE DE ÓNUS E ENCARGOS, DE DUZENTOS E SESENTA E QUATRO VÍRGULA NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS RELATIVOS AO TERRENO NO LUGAR DE ROCHÃO, FREGUESIA DE RECAREI, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO. -----

15 - FREGUESIA DE LORDELO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA COLMATAR AS DESPESAS COM DIVERSAS ATIVIDADES DA FREGUESIA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o despacho da senhora Vereadora, Dr.^a Hermínia Moreira, em substituição do senhor Presidente da Câmara, datado de dezanove de agosto, que autorizou a atribuição de um subsídio no valor de quatro mil euros à junta de freguesia de Lordelo para fazer face às despesas efetuadas com diversas atividades desportivas no âmbito da agenda cultural da cidade. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, RATIFICAR O DESPACHO DA SENHORA VEREADORA, DRA. HERMÍNIA MOREIRA, EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE DEZANOVE DE AGOSTO, QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUATRO MIL





EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS EFETUADAS COM DIVERSAS ATIVIDADES DESPORTIVAS, NO ÂMBITO DA AGENDA CULTURAL DA CIDADE. -----

16 - COMISSÃO DE FESTAS 2016 - REBORDOSA - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA ELECTRICIDADE AQUANDO DAS FESTAS DA CIDADE DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício proveniente da Comissão de Festas de Rebordosa, datado de um de julho do corrente ano, no qual é solicitada ajuda para o pagamento da eletricidade das festas da Cidade de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APOIAR A COMISSÃO DE FESTAS 2016 - REBORDOSA, SUPORTANDO O ENCARGO QUE A MESMA TEVE COM A ELETRICIDADE NAS FESTAS DA CIDADE DE REBORDOSA.-----

17 - PEDIDO DE PERDÃO DA DIVIDA EXISTENTE REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES, EM QUE É REQUERENTE LILIANA ANDREIA FERREIRA LEAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil cento e onze, datada de dez de agosto do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de perdão de dívida existente, referente a refeições escolares, em que é requerente Liliana Andreia Ferreira Leal, da freguesia de Rebordosa.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES, EFETUADO POR LILIANA ANDREIA FERREIRA LEAL. --

18 - ABRAÇAR PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS E PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA "FESTA DO TREMOÇO" NO PARQUE JOSÉ GUILHERME - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara que isentou a Associação “Abraçar Paredes” do pagamento da prestação de caução e de todas as taxas devidas pela realização do evento “Festa do Tremoço”. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO “ABRAÇAR PAREDES”, DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E DE TODAS AS TAXAS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DO TREMOÇO”. -----

19 - JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDES (GONDALÃES) - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E DE CAUÇÃO, REFERENTES AO CORTE DE TRÂNSITO E CEDÊNCIA DE GRADES DE PROTECÇÃO PARA DIA 06/08/2016 - MARCHAS S. PEDRO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um email proveniente da Freguesia de Paredes (Gondalães),





datado de onze de julho do corrente ano, para ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de vinte e sete de julho, que isentou a requerente do pagamento da prestação de caução pela cedência das grades de proteção para evento “Marchas de S. Pedro”, em Gondalães. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DATADO DE VINTE E SETE DE JULHO, QUE ISENTOU A FREGUESIA DE PAREDES DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO PELA CEDÊNCIA DAS GRADES DE PROTEÇÃO PARA EVENTO “MARCHAS DE S. PEDRO”, EM GONDALÃES.-----

20 - JOSÉ RODRIGUES FIRMINO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE ALUGUER PELA CEDENCIA DE BARREIRAS BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DO EMIGRANTE" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento de José Rodrigues Firmino, com entrada número quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois, datado de doze de julho do corrente ano, para ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara , datado de um de agosto, que isentou o requerente do pagamento de taxa de aluguer bem como da prestação de caução pela cedência de grades de proteção para a realização do Festival Anual Rádio Ritmo – Festa do Emigrante. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, QUE ISENTOU JOSÉ RODRIGUES FIRMINO DO PAGAMENTO DA TAXA DE ALUGUER BEM COMO DA





PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO PELA CEDÊNCIA DE GRADES DE PROTEÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL ANUAL-FESTA DO EMIGRANTE.-----

21 - JOSÉ MANUEL LEAL DE SOUSA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS, REFERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE ST^a EULALIA EM SOBROSA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento, de José Manuel Leal de Sousa, com entrada número quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco, datado de vinte e nove de julho do corrente ano, para ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de quatro de agosto, que isentou o requerente do pagamento das taxas devidas pelo corte de trânsito e apoio da Polícia Municipal, no âmbito da realização das festas de S. Eulália, na freguesia de Sobrosa. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, QUE ISENTOU JOSÉ MANUEL LEAL DE SOUSA DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELO CORTE DE TRÂNSITO E APOIO DA POLÍCIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE S. EULÁLIA NA FREGUESIA DE SOBROSA.-----

22 - MARINA FERREIRA SILVA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - PARQUE JOSÉ GUILHERME - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento com entrada número quarenta e cinco mil cento e setenta e três, datado de vinte e dois de julho do corrente ano, para ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de um de agosto, que isentou Marina





Ferreira Silva do pagamento das taxas devidas pela ocupação da via pública - Parque José Guilherme, para a realização da campanha “+ Saúde Mental para Todos” a decorrer nos dias cinco e oito de agosto do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DATADO DE UM DE AGOSTO QUE ISENTOU MARINA FERREIRA SILVA DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NOS TERMOS DO SOLICITADO. -----

23 - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO, EM RECAREI - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Bom Despacho de Recarei, datado de doze de agosto do corrente ano, para ratificação do despacho da senhora Vereadora, Dr.^a Hermínia Moreira, em substituição do senhor Presidente da Câmara, datado de dezassete de agosto, que isentou a requerente do pagamento de todas as taxas devidas para a realização das festas em honra de N^a Sr^a do Bom Despacho.

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DA SENHORA VEREADORA, DR.^a HERMÍNIA MOREIRA, EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE DEZASSETE DE AGOSTO QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE N^a SR^a DO BOM DESPACHO.-----

cy:

[Assinatura]

24 - ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO DOS EVENTOS "CONCERTO DA ORQUESTRA DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE PAREDES" E "FESTIVAL GOT TALENT" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email da direção da Escola Secundária de Paredes, datado de vinte e três de agosto, a solicitar a isenção do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído no âmbito dos eventos “Concerto da Orquestra do Conservatório de Música de Paredes” e “Festival Got Talent”. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO ÂMBITO DOS EVENTOS “CONCERTO DA ORQUESTRA DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE PAREDES” E “FESTIVAL GOT TALENT”. -----

25 - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO INDIE BALTAR - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o despacho da senhora Vereadora, Dra Hermínia Moreira, em substituição do senhor Presidente da Câmara, datado de dezassete de agosto, que isentou a Associação Movimento Indie de Baltar do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no âmbito da realização evento “Indie Music Fest – Festival de Música Independente. -----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DA SENHORA VEREADORA, DRA HERMÍNIA MOREIRA, EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE DEZASSETE DE AGOSTO, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO INDIE DE BALTAR DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO EVENTO “INDIE MUSIC FEST - FESTIVAL DE MÚSICA INDEPENDENTE”.-----

26 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 11/08L, EM NOME DE SOUSA & SOUSA MAGALHÃES - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e dois de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número onze barra zero oito L, em nome de Sousa & Sousa Magalhães-Sociedade Imobiliária Lda, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 11/08L, EM NOME DE SOUSA & SOUSA MAGALHÃES-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

27 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 244/10P, EM NOME DE MARIA MADALENA FERREIRA ALMEIDA ANDRADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de





Planeamento e Gestão Urbanística, datado de nove de agosto do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo duzentos e quarenta e quatro barra dez P, em nome de Maria Madalena Ferreira Almeida Andrade, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 244/10P, EM NOME DE MARIA MADALENA FERREIRA ALMEIDA ANDRADE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

28 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 289/11P, EM NOME DE MARIA ELISABETE MESQUITA DA COSTA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de oito de agosto do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número duzentos e oitenta e nove barra onze P, em nome de Maria Elisabete Mesquita da Costa, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 289/11P, EM NOME DE MARIA ELISABETE MESQUITA DA COSTA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

29 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 39/11P, EM NOME DE MIGUEL ARCANJO FERREIRA CARNEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

cy:



Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezassete de agosto do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número trinta e nove barra onze P, em nome de Miguel Arcanjo Ferreira Carneiro, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 39/11P, EM NOME DE MIGUEL ARCANJO FERREIRA CARNEIRO NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

30 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 154/12P, EM NOME DE HELDER FILIPE DIAS FERREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e dois de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número cento e cinquenta e quatro barra doze P, em nome de Hélder Filipe Dias Ferreira para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 154/12P, EM NOME DE HÉLDER FILIPE DIAS FERREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----





31 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 182/06P, EM NOME DE PAULO JORGE OLIVEIRA ROCHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de catorze de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número cento e oitenta e dois barra zero seis P, em nome de Paulo Jorge Oliveira Rocha, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 182/06P, EM NOME DE PAULO JORGE OLIVEIRA ROCHA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

32 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 386/07P, EM NOME DE SOFIA TERESA GOMES PEDROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de três de agosto do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número trezentos e oitenta e seis barra zero sete P, em nome de Sofia Teresa Gomes Pedrosa, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A





CADUCIDADE DO PROCESSO 386/07 P, EM NOME DE SOFIA TERESA GOMES PEDROSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

33 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 28/13LI, EM NOME DE MARIA MANUELA MOREIRA FERREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e quatro de agosto do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número vinte e oito barra treze LI em nome de Maria Manuela Moreira Ferreira, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 28/13 LI, EM MARIA MANUELA MOREIRA FERREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

34 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 168/14LI, EM NOME DE ÁLVARO MANUEL TEIXEIRA DA SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e quatro de agosto do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número cento e sessenta e oito barra catorze LI, em nome de Álvaro Manuel Teixeira da Silva, para que seja declarada a sua caducidade. -----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 168/14 LI, EM NOME DE ÁLVARO MANUEL TEIXEIRA DA SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

35 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral quarenta e nove mil seiscentos e dezassete, datada de doze de agosto do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, vinte e oito processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e anulação de dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM EXCEÇÃO DOS UTENTES CUJA ISENÇÃO A CONCEDER É PARCIAL (50%), BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

36 - FERNANDO DIAS DA SILVA & FILHOS, LDA. - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

cy

J

Foi presente à reunião, um despacho, datado de vinte e seis de Agosto, proveniente do pelouro do urbanismo, divisão de planeamento e gestão urbanística, a remeter ao executivo, um parecer referente a um pedido de reconhecimento do interesse público municipal para proceder à regularização do processo de licenciamento da atividade industrial, em que é requerente FERNANDO DIAS DA SILVA & FILHOS, LDA..-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUSTENTA A DECISÃO, DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS, DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE E NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ART.º 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO, RECONHECER O INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DO REQUERENTE FERNANDO DIAS DA SILVA & FILHOS, LDA..-----

37 - MOREIRA DOS SANTOS, LDA. - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho, datado de vinte e seis de agosto, proveniente do pelouro do urbanismo, divisão de planeamento e gestão urbanística, a remeter ao executivo, um parecer referente a um pedido de reconhecimento do interesse público municipal para proceder à regularização do processo de licenciamento da atividade industrial, em que é requerente MOREIRA DOS SANTOS, LDA..-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUSTENTA A DECISÃO, DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS, DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE E NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ART.º 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO, RECONHECER O INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DO REQUERENTE MOREIRA DOS SANTOS, LDA.....

38 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS, EM QUE É REQUERENTE MARIA CONCEIÇÃO SILVA BARROSO RIBEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil setecentos e noventa e cinco, datada de vinte e um de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de óculos, em que é requerente Maria Conceição Silva Barroso Ribeiro, da freguesia de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,.....

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS EFETUADO POR MARIA CONCEIÇÃO SILVA BARROSO RIBEIRO.

39 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA ROSA ROCHA COELHO FERNANDES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta mil oitocentos e vinte, datada de treze de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Rosa Rocha Coelho Fernandes, da freguesia de Vilela. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA ROSA ROCHA COELHO FERNANDES. -----

40 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ANGELINA MARTINS PEREIRA SANTOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro, datada de vinte e cinco de julho, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Angelina Martins Pereira Santos, de Mouriz da freguesia de Paredes. ----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE





MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANGELINA MARTINS PEREIRA SANTOS. -----

41 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA ISAURA FREIRE BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e oito mil cento e sessenta e oito, datada de vinte e cinco de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Isaura Freire Barbosa, de Bitarães, freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA ISAURA FREIRE BARBOSA. -----

42 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ANA DA CONCEIÇÃO BESSA MOREIRA PACHECO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil cento e trinta e nove, datada de vinte e sete de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Ana da Conceição Bessa Moreira Pacheco, da freguesia





de Cristelo. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANA DA CONCEIÇÃO BESSA MOREIRA PACHECO.

43 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE SUSANA MANUELA DUARTE FERREIRA NUNES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil cento e setenta e dois, datada de vinte e oito de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Susana Manuela Duarte Ferreira Nunes da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANA SUSANA MANUELA DUARTE FERREIRA NUNES. -----

44 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA SILVA BARROS, NO ÂMBITO DO





PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil duzentos e seis, datada de vinte e nove de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria de Fátima Silva Barros da freguesia de Recarei. ----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DE FÁTIMA SILVA BARROS.-----

45 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ELSA MANUELA ALVES NETO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil oitocentos e dezasseis, datada de dois de agosto do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Elsa Manuela Alves Neto da freguesia de Louredo. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO





PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ELSA MANUELA ALVES NETO. -----

46 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MANUEL DA SILVA CARVALHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil seiscentos e três, datada de oito de agosto do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Manuel da Silva Carvalho da freguesia de Rebordosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MANUEL DA SILVA CARVALHO.-----

47 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO "UM NOVO CÂNTICO" PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA OS SEUS UTENTES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil e dez, datada de um de agosto do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, um pedido de apoio para aquisição de medicação, efetuado pela Associação "Um Novo Cântico" com sede na freguesia de Vilela, para os munícipes em situação de vulnerabilidade. -----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À ASSOCIAÇÃO "UM NOVO CÂNTICO", NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA OS MUNICÍPIES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.-----

48 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À MUNÍCIPE MARIA LÚCIA SOUSA VALENTE LOPES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil oitocentos e oitenta e nove, datada de vinte e um de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente à atribuição de apoio à munícipe Maria Lúcia Sousa Valente Lopes da freguesia de Duas Igrejas, para pagamento de três mensalidades relativas ao serviço de apoio domiciliário. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O APOIO À MUNICÍPE MARIA LÚCIA SOUSA VALENTE LOPES PARA PAGAMENTO DE TRÊS MENSALIDADES RELATIVAS AO SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO. -----

49 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ELISA MARIA SANTOS SOARES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarente e três mil oitocentos e sessenta, datada de vinte e cinco de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda, em que é requerente Elisa Maria Santos Soares da freguesia de Cête. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA EFETUADO POR ELISA MARIA SANTOS SOARES. -----

50 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE AVELINA FERREIRA MARQUES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro, datada de vinte e seis de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda, em que é requerente Avelina Ferreira Marques da Freguesia de Sobreira. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO





PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA EFETUADO POR AVELINA FERREIRA MARQUES.-----

51 - PEDIDO DE APOIO PARA A RENDA DE CASA, EM QUE É REQUERENTE PATRÍCIA CLÁUDIA NUNES LEAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil cento e vinte e nove, datada de treze de julho do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio no pagamento de renda, em que é requerente Patrícia Cláudia Nunes Leal, da Freguesia de Baltar. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA EFETUADO POR PATRÍCIA CLÁUDIA NUNES LEAL. -----

52 - PEDIDO DE APOIO PARA REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE CARLOS MANUEL MARTINS DIAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "HABITAÇÃO DE QUALIDADE" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil cento e setenta e oito, datada de vinte e um de julho do corrente ano, na qual se solicita apoio para reabilitação de habitação em que é requerente Carlos Manuel Martins Dias da freguesia de Lordelo. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA EFETUADO POR CARLOS MANUEL MARTINS DIAS. -----

53 - PEDIDO DE APOIO PARA O CRÉDITO HABITAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA ASSUNÇÃO PROENÇA NOGUEIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta mil novecentos e setenta e sete, datada de vinte de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para o crédito à habitação em que é requerente Maria Assunção Proença Nogueira, da freguesia de Cête. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA CRÉDITO À HABITAÇÃO EFETUADO POR MARIA ASSUNÇÃO PROENÇA NOGUEIRA. -----

54 - ASSOCIAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO AO APOIO NA AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de





identificação de processo geral, quarenta e seis mil duzentos e treze, datada de vinte e oito de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de viatura para transporte de utentes com incapacidade, em que é requerente a Associação para a Inclusão de Jovens e Adultos, sediada na freguesia de Lordelo. -----

No período de discussão do presente assunto a senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira disse que esta associação foi recentemente formada e está sediada numa das escolas cedidas pela Câmara Municipal, que tem feito um excelente trabalho no apoio a alunos com dificuldades e que a Câmara Municipal os tem ajudado no transporte das crianças, contudo, como as exigências em termos de transporte são crescentes a associação decidiu proceder á aquisição desta viatura a qual nos propomos agora apoiar. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS SEDEADA NA FREGUESIA DE LORDELO, NO VALOR DE CINCO MIL EUROS, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE UTENTES COM INCAPACIDADE. -----

55 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO TRANSPORTE PARA A ESCOLA BÁSICA Nº 1 DE REBORDOSA, ENTRE O MUNICÍPIO E A JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Educação com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil cento e três, datada de um de agosto do corrente ano, a remeter o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Paredes e a Freguesia de Rebordosa, para garantir a vigilância das crianças





e alunos transportados para a escola básica n.º 1 de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

56 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O EMAÚS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE MENTAL - TRANSPORTE DE UTENTES PARA A ASSOCIAÇÃO EMAÚS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e sete, datada de dois de agosto do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Paredes e EMAÚS - Associação de Apoio ao Deficiente Mental. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E EMAÚS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE MENTAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

57 - MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOBREIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO JI DE TRÁS-DE-VÁRZEA PARA ASSEGURAR SERVIÇOS E REFEIÇÃO E PROLONGAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Divisão de Educação e Cultura, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito, datada de vinte e três de agosto do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o protocolo a celebrar entre o Município de Paredes e a Associação de Pais do Jardim de Infâncias de Trás-de-Várzea da freguesia de Recarei. -----

No período de discussão do presente assunto a senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira disse que esta proposta decorre do facto de a Junta de Freguesia de Recarei ter denunciado o protocolo que tinha celebrado com a Câmara Municipal e de, por isso e com isso, ter gerado alguns constrangimentos e preocupação na associação de pais, tendo-se esta associação disponibilizado para assumir as competências que tinha a Junta de Freguesia por força daquele protocolo.-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida que disse que a razão pela qual a junta de freguesia denunciou o protocolo foi o facto de os valores que lhe eram transferido pelo Município não serem suficientes para pagar os encargos que aquela tinha com as funcionárias do estabelecimento e por isso teve de o denunciar porque a Junta de Freguesia de Recarei, essa sim, como referiu, é o reflexo de uma boa gestão e no final do ano a Câmara Municipal pode verificar qual a dívida que a Junta herdou do anterior executivo e qual a que tem agora.-----

Novamente no uso da palavra a senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira disse que a Junta de Freguesia despediu as ditas trabalhadoras e nunca demonstrou qualquer abertura para negociar com a Câmara uma outra qualquer solução.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que acha estranho que em Recarei o valor transferido não chegue e noutras freguesias dá, por isso o facto político que há a registar é que com o valor transferido as juntas de freguesia do PSD conseguem manter os serviços e não despedem pessoal e a Junta de Freguesia de Recarei que é governada pelo PS, não só despede pessoal como não consegue gerir como as demais. -----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO JARDIM DE INFÂNCIAS DE TRÁS-DE-VÁRZEA DA FREGUESIA DE RECAREI, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

58 - PROCESSOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete, datada de doze de agosto do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, dezassete processos de pedidos de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, acompanhados do relatório social e respetivo parecer técnico, emitidos pelo Pelouro de Ação Social.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPETIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, DEFERIR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA FREQUÊNCIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO.-----

59 - UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS POR INSTITUIÇÕES DO CONCELHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Desporto com o número de identificação de processo geral quarenta e oito mil novecentos e um, datada de





nove de agosto do corrente ano, referente à utilização dos equipamentos desportivos municipais por instituições do Concelho. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS E MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

60 - SECÇÃO AUTÓNOMA DE PÓLO AQUÁTICO DOS SSCMP - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento com o registo de entrada número cinquenta e um mil seiscientos e noventa e dois, datado de vinte e cinco de agosto, em que a Secção Autónoma de Pólo Aquático dos SSCMP, solicita um pedido de apoio financeiro. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE OITO MIL E SEISCENTOS EUROS AOS SERVIÇOS SOCIAIS, PARA O FIM EXCLUSIVO DA SECÇÃO AUTÓNOMA DE PÓLO AQUÁTICO DOS SSCMP. -----

61 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

cy:

[Signature]

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas e quarenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

[Signature]

[Signature]